

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 386, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.003627/2013-41 e a Nota Técnica nº 190/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Direito, (104390), bacharelado, ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau de Natal - FMN Natal (3853), no município de Natal/RN, mantida pela Sociedade Educacional Carvalho Gomes Ltda (2425).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 200 (duzentas) para 340 (trezentas e quarenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO**

(Publicação no DOU n.º 104, de 01.06.2018, Seção 1, página 65)